Ementa: altera o Or?mento da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon para o exerc?io financeiro de 2011, e d?outras provid?cias.

Fa? saber, que a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolu?o:

Art. 1 ª - Fica alterado o Or?mento Anual da C?ara de Vereadores para o exerc?io financeiro de 2011, considerando a autoriza?o legal concedida atrav? da Lei Municipal n ª 4.292/2010, que estima a receita e fixa a despesa para o Munic?io de Marechal C?dido Rondon para o exerc?io financeiro de 2011.

Art. 2 ª - Fica suplementada a seguinte dota?o or?ment?ia da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon:

3.1.90.16.00000000 ? Outras Despesas Vari?eis - ..... R$ 5.000,00
SALDO - ..... R$ 8.500,00

Art. 3 ª - Para fazer frente as despesas previstas, fica anulada parcialmente a seguinte dota?o:

3.1.90.11.00000000 ? Vencimentos e Vantagens Fixas - ..... R$ 5.000,00
SALDO - ..... R$ 1.840.000,00

Art. 4 ª - Esta Resolu?o entra em vigor na data de sua publica?o.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala de Reuni?s, em 07 de Novembro de 2011.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador

VALDEMIR JOS?SONDA
Vereador